INDICAÇÃO

A Vereadora que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo art. 128, §1°, inciso I, do Regimento Interno, desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através o Programa: 0075 - Programa De Vigilância E Monitoramento Patrimonial; Ação 2250 - Manter as Atividades da Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** – Sugerindo a designação de vigias para atuarem diariamente, nos períodos diurno, vespertino e noturno, na Praça São José, localizada na Av. Capitão Índio Bandeira, no Centro de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa fortalecer a segurança no local, garantindo um ambiente mais seguro e agradável para as pessoas que utilizam a praça para lazer, atividades físicas e convivência social. A atuação dos vigias será essencial para evitar situações de risco, preservar a ordem pública e assegurar o bom estado de conservação da praça, que é um importante ponto de encontro e lazer da comunidade.

Além disso, a presença de vigias contribuirá para um maior controle sobre o uso do espaço público, facilitando a identificação e o encaminhamento de qualquer atividade suspeita. A vigilância constante proporcionará mais tranquilidade à população, permitindo que os frequentadores desfrutem da praça com maior confiança.

A Praça São José é um local de grande importância para a cidade, servindo como ponto de encontro para diversas atividades culturais, esportivas e sociais. Garantir a sua segurança é fundamental para manter sua integridade, promover o bem-estar dos cidadãos e estimular a utilização do espaço para o convívio comunitário.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2025 14:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7f61cd083884b0.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 07 de março, de 2025.

Assinado digitalmente por:
ELIANE REGINA DA SILVA
Vereadora
07/03/2025 14:42:49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Eliane Regina da Silva
"ELIANE DO CAFÉ

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2025 14:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7f61cd083844b0.